

RESOLUÇÃO Nº 671, DE 25 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e, **CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 19 de outubro de 2021, registradas na ata nº 083/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 conforme disposto na tabela abaixo.

I – Informar que a previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para ano de 2022 é de R\$ 18.763.503,00 de recursos municipais e R\$ 3.275.625,00 de receita vinculada (Estado e União).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022		
Esfera	Recurso	2022
União	PSB	R\$ 858.000,00
	PSE	R\$ 925.225,00
	IGD SUAS	R\$ 52.116,00
	IDG PBF	R\$ 324.000,00
	Programas/Projeto	R\$ 1.003.000,00
Total Recursos Federais		R\$ 3.162.341,00
Estado	PSB	R\$ 11.284,00
	Projeto*	R\$ 1.000,00
Total Recursos Estaduais		R\$ 12.284,00
Outras Instituições	Jovem Empreendedor	R\$ 100.000,00
Outras fontes	Doações	R\$ 1.000,00
Municipal	PSB	R\$ 5.337.980,00
	PSE	R\$ 12.095.585,00
	Gestão	R\$ 223.440,00
	Benefícios Eventuais	R\$ 535.490,00
	Programa/Projetos	R\$ 571.008,00
Total Recursos Municipais		R\$ 18.763.503,00
Total Geral		R\$ 22.039.128,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH